CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 272

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja sugerido ao Chefe do Executivo que envie um Projeto de Lei concedendo reajuste de salário aos Servidores Públicos Municipais.

Justifica-se que o salário dos Servidores Municipais está totalmente defasado, pois há 03 anos não é concedido o reajuste.

Sala das Reuniões, em 08 de maio de 2017.

Rosilene do Carmo Cardoso

ROSILENE DO CARMO CARDOSO

Vereadora

PROTOCOLO

DATA 04/05/17

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 08/05/17

PRESIDENTE